



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 382/96

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

HELIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS. no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA
WILSON MENEZES	07	37	12,50 x 40,00
FRANCISCA MARIA DE JESUS SILVA	11	"L"	12,50 x 37,50

LOCAL:

1.CENTRO

2.JARDIM TREMEMBÉ

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

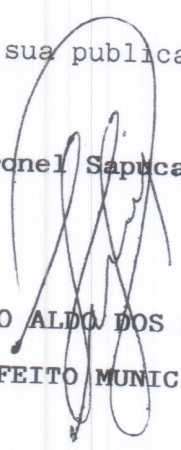
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Em 21 de Outubro de 1996

Registrado

Publicado por

afixação em 21.10.96


HELIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL